



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001207/2025

Processo nº 000045/2023

Pregão Presencial nº 016/2023

Id Cidades: 2023.074E0700001.01.0002

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA OFICINA DO EZIN LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOCICLETAS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no **CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª ELAINE MARIA TRANCOSO**, portadora do **CPF-MF nº 165.427.517-42** e **RG nº 20.318.256 - SSP/MG**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OFICINA DO EZIN LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.307.253/0001-76, com sede na Rua Aurora, S/Nº, Bairro Ondina, CEP 29843-000, Vila Pavão/ES, por sua Representante Legal a **Sr.ª CLAUDIANI TENNES**, portadora da Carteira de Trabalho nº MTPS 0785527, inscrito no CPF sob o nº 134.451.137-69, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 076/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 076/2023, instruído no Processo nº 001207/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 13/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
542751742

Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2025.07.03
15:46:05 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Fichas	Fonte de Recursos
0000037	150000150000
0000042	150000150000
0000187	150000150000
0000189	150000150000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001207/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 03 de julho de 2025.

ELAINE MARIA
TRANCOSO:16
542751742

Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2025.07.03
15:46:55 -03'00'



Documento assinado digitalmente
CLAUDIANI TENNES SCHNEIDER
Data: 03/07/2025 15:29:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Maria Trancoso
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Claudiani Tennes
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023

PROCESSO: 001207/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0002

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO

CONTRATADA: OFICINA DO EZIN LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Até 13/07/2026

DO VALOR: R\$ 18.000,00

DA DESPESA: Fichas - 0000037, 0000042, 0000187, 0000189.

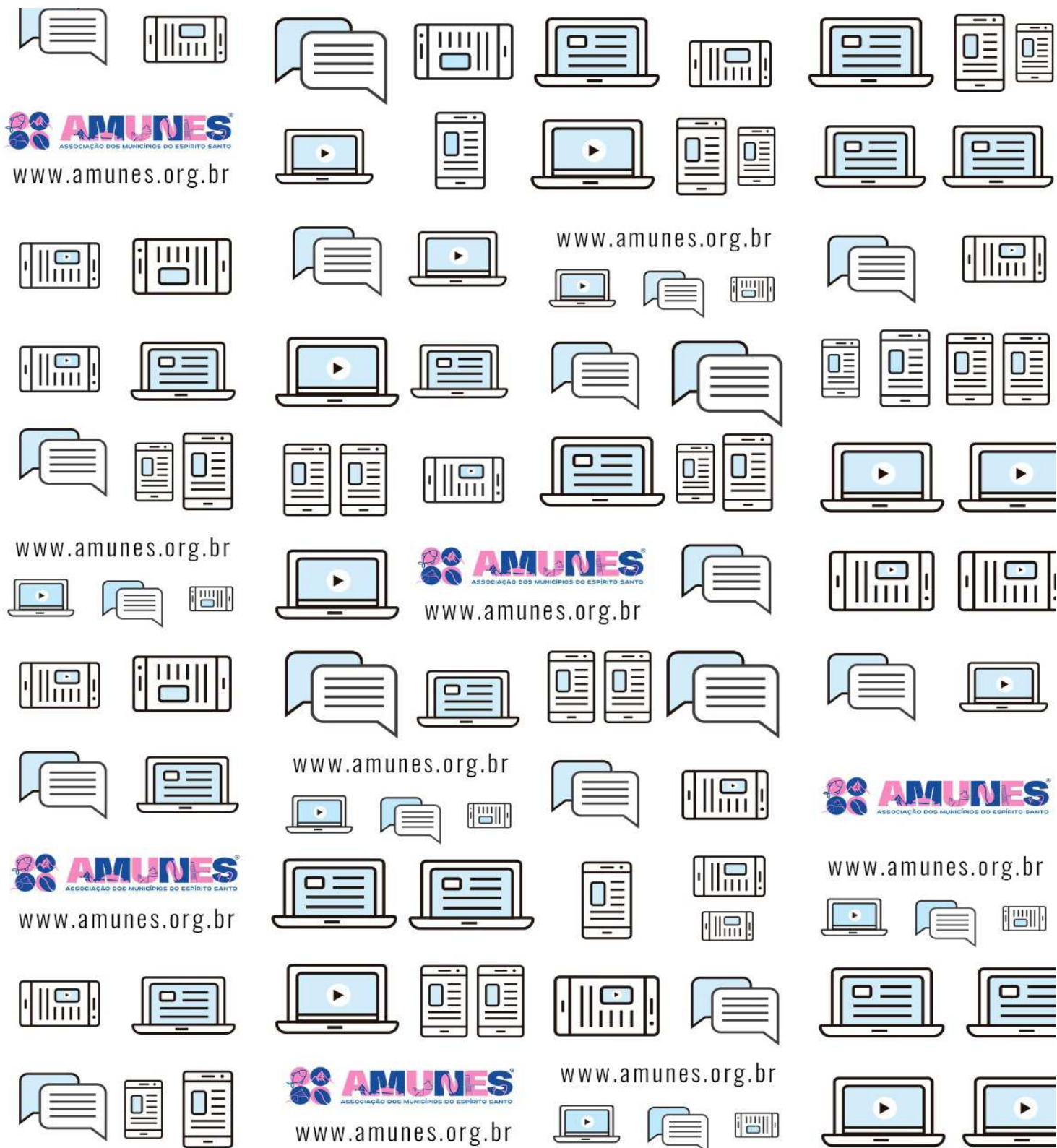
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/07/2025.

Elaine Maria Trancoso

Fundo Municipal De Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1584593



Vitória (ES), sexta-feira, 04 de Julho de 2025.

de Saúde. Considerando a inabilitação da empresa classificada em 2º (segundo) lugar, STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.483.895/0001-06. Comunico que o certame será reaberto às 08:00 do dia 07 de julho de 2025, na plataforma BLL COMPRAS, na oportunidade será solicitado a apresentação de documentos de habilitação da empresa classificada em 3º (segundo) lugar.

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do e-mail licitacao@vilapavao.es.gov.br.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0003
Vila Pavão, ES, 03/07/2025.

João Victor Oliveira Furtado
Agente de Contratação

Protocolo 1584798

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
045/2024

PROCESSO: 000913/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0042

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 17/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 52.183,93.

DA DESPESA: Ficha - 821

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/07/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1584113

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
075/2023

PROCESSO: 001191/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: OFICINA DO EZIN LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 88.800,00

DA DESPESA: Fichas - 0000079, 0000082, 0000143, 0000145, 0000206, 0000210, 0000253, 0000255, 0000655, 0000657.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/07/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1584561

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
076/2023

PROCESSO: 001207/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0002

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO

CONTRATADA: OFICINA DO EZIN LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Até 13/07/2026

DO VALOR: R\$ 18.000,00

DA DESPESA: Fichas - 0000037, 0000042, 0000187, 0000189.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/07/2025.

Elaine Maria Trancoso

Fundo Municipal De Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1584594

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
028/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: MÁRCIO CARLOS PRUDENCIO SALGADO

ASSINATURA: 02/07/2025

OBJETIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor reajustado de R\$ 39.063,72 (trinta e nove mil, sessenta e três reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.255,31 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavo). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: Nº 12.070/2023 - volume 07

Protocolo 1584420

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
027/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: LETÍCIA AZEVEDO SALGADO

ASSINATURA: 02/07/2025

OBJETIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor reajustado de R\$ 13.021,20 (treze mil, vinte e um reais e vinte centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.085,10 (um mil, oitenta e um reais e dez centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: Nº 12.070/2023 - volume 06.

Protocolo 1584422